



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2023
CONSELHO DELIBERATIVO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de fevereiro de 2024



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

REPRESENTANTES

Presidente Executivo

David Raasch

Diretora Administrativa e Financeira

Tusnelda Topfer

Contadora

Andréia Bridi

Advogada

Dr^a. Marinéia Dias Rocha

Gerente de Benefícios Previdenciários

Silvana Gumz

Coordenadora Administrativa e Pessoal

Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos

Coordenadora Contabilidade, Orçamento e Finanças

Raiana Hoffmann

Conselho Deliberativo

Titulares:

Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani

Jacira Gurtler

Marilane Campista Gonçalves

Sandra Mara Toepfer de Mattos

Sérgio Luiz de Souza Pozzatti

Conselho Fiscal

Titulares:

Roberto Carlos de Oliveira

Letícia Groner

José Paulo dos Santos

Suplente:

Nagibe Flávio Pereira

Comitê de Investimentos

Kayo de Souza Kuster

David Raasch

Andréia Bridi



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Sumário

1. INTRODUÇÃO	05
2. UNIDADE GESTORA	05
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	06
3.1. Conselho Deliberativo.....	06
3.2. Conselho Fiscal	06
3.3. Comitê de Investimentos.....	06
3.3.1. As Principais Competências do Comitê de Investimentos	07
4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL	07
4.1. Provimento em Comissão	07
4.2. Provimento Gratificado.....	07
4.3. Provimento Cedido.....	08
4.4. Provimento Efetivo.....	08
5. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	08
6. GESTÃO PATRIMONIAL	08
7. GESTÃO ATUARIAL	08
7.1. Relação de Empresas Atuariais	09
7.2. Plano de Amortização do Déficit Atuarial	10
7.3. Provisão Matemática e Comportamento Atuarial	10
8. PRÓ-GESTÃO RPPS	10
9. GESTÃO DE BENEFÍCIOS	11
9.1. Cadastro.....	11
9.2. Benefícios.....	11
9.2.1. Movimentação de Segurados, Aposentados e Pensionistas	12
9.2.2. Benefícios Concedidos	12
9.2.3. Evidenciação de Valores Dispendidos com Pagamentos dos Benefícios.....	12
9.3. Plano de Custeio.....	13
9.4. Atendimento ao Segurado	13
9.5. Compensação Previdenciária	13
10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	14
10.1. Relação de Programas Instituídos no PPA 2022/2025	14
10.2. Comparação da Evolução das Receitas com as Despesas Orçamentárias	15
11. GESTÃO FINANCEIRA	16
11.1. Receita.....	16
11.2. Despesa.....	17
11.3. Investimentos	17
11.3.1. Política Anual de Investimentos.....	17
11.3.2. Gestão dos Investimentos.....	17
12. PERÍCIAS MÉDICAS REVISORAS	19
13. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	19
13.1. Relatório de Despesas Administrativas	19
14. TRANSPARÊNCIA	19
15. DEMAIS ATIVIDADES EXECUTADAS	20



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

16. REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA	20
17. CENSO PREVIDENCIÁRIO/RECADASTRAMENTO ANUAL/PROVA DE VIDA	20
18. CURSOS, CAPACITAÇÕES E CERTIFICAÇÕES	21
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, durante o exercício de 2023.

No cotidiano dessa Autarquia Municipal são executadas atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos.

Nesse contexto, apresenta-se o presente **RELATÓRIO DE GESTÃO 2023**, que demonstra abaixo as atividades e projetos realizados no período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**.

2. UNIDADE GESTORA

Essa Unidade Gestora é uma Autarquia Municipal dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem em seu objetivo em garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações de natureza previdenciária em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Foi criada no dia 24 de fevereiro de 1994 por meio da Lei Municipal nº. 160/1994, após revogada pela Lei Municipal nº. 602/2001, do dia 10 de outubro de 2001 e alterações posteriores, e revogada pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 do dia 08 de dezembro de 2022, com vigência a partir do ano de 2023.

São os seguintes benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes; sendo eles: aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por incapacidade permanente, aposentadoria especial e pensão por morte.

São aproximadamente 939 (novecentos e trinta e nove) servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo do quadro do Executivo e Legislativo. A Autarquia Municipal finalizou o exercício de 2023 com o custeio de 216 (duzentos e dezesseis) aposentadorias e 36 (trinta e seis) pensões por morte no plano previdenciário.

A organização administrativa, composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, é independente e conduzida pelos próprios segurados que administram os seus direitos previdenciários em conjunto com o Poder Executivo e fiscalizados pelo Poder Legislativo.

Para custear os benefícios que são de direito dos segurados, em que recebe a contribuição dos servidores, contribuição patronal, aporte financeiro para equacionar o déficit atuarial e com os recursos da rentabilidade da carteira de investimentos autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e os valores recebidos pela compensação previdenciária.

A contribuição dos servidores corresponde a alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o salário base e vantagens permanentes dos ativos, e também dos beneficiários cuja base ultrapasse o teto do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Enquanto a contribuição patronal que é repassada pelo Município de Santa Maria de Jetibá, Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá e a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, correspondem a alíquota de 17,20% (dezessete virgula vinte por cento) sobre a mesma base da contribuição dos servidores.

O aporte financeiro tem seu valor definido em legislação específica, e os rendimentos da carteira de investimentos variam conforme mercado financeiro e econômico, e tendo sua regulamentação pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 4.963/2021.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

3.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é composto de 05 (cinco) membros titulares, sendo:

- 03 (três) servidores titulares de cargo de provimento efetivo, indicados pelo Chefe do Poder Executivo;
- 01 (um) servidor titular de cargo de provimento efetivo, eleito pelos servidores ativos em Assembleia Geral Ordinária;
- 01 (um) servidor inativo, eleito pelos aposentados e pensionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Nome do membro	Titular	Validade da Gestão
Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani	Titular	31/03/2025
Marilane Campista Gonçalves	Titular	31/03/2025
Sandra Mara Toepfer de Mattos	Titular	31/03/2025
Jacira Gurtler	Titular	31/03/2025
Sérgio Luiz de Souza Pozzatti	Titular	31/03/2025

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 04 (quatro) anos. Os membros do Conselho Deliberativo se reúnem em caráter ordinária mensal e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo Presidente ou por qualquer um de seus membros. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas na página eletrônica. Podendo ser acessadas em: www.ipssmj.es.gov.br.

Uma das principais competências do Conselho Deliberativo é o estabelecimento das diretrizes e normas gerais de organização, operação, atuação e administração da unidade administrativa da Autarquia Municipal.

3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, sendo:

- 03 (três) servidores titulares de cargo de provimento efetivo, eleitos pelos servidores em Assembleia Geral Ordinária.

Nome do membro	Titular	Validade da Gestão
Roberto Carlos de Oliveira	Titular	31/03/2025
Letícia Groner	Titular	31/03/2025
José Paulo dos Santos	Titular	31/03/2025
Nagibe Flávio Pereira	Suplente	31/03/2025

O mandato dos membros do Conselho Fiscal passou a ser de 04 (quatro) anos. Os membros do Conselho Fiscal se reúnem em caráter ordinária mensalmente para análise e aprovação do relatório de prestação de contas mensal e a aprovação do relatório de prestação de contas anual, e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação do Presidente ou por qualquer um de seus membros. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas na página eletrônica. Podendo ser acessadas em: www.ipssmj.es.gov.br.

A principal competência do Conselho Fiscal é acompanhar a gestão administrativa, econômica e financeira sugerindo ou alertando expressamente quem de direito, e para as irregularidades porventura verificadas.

3.3. Comitê de Investimentos



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros, devendo ser servidor efetivo, e todos os membros deverão possuir escolaridade de nível superior com experiência área financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial ou auditoria, e comprovar aprovação em exame de certificação específica para a função.

Nome do membro	Titular	Validade da Gestão
Kayo de Souza Kuster	Titular	31/03/2025
Andreia Bridi	Titular	31/03/2025
David Raasch	Titular	31/03/2025

O mandato dos membros do Comitê de Investimentos não possui um período determinado para atuar. Caberá por meio de Portaria da Presidência Executiva a designação dos membros do Comitê de Investimentos, e podendo o mesmo também exonerar a qualquer momento, se for necessário. O Comitê de Investimentos se reúne mensalmente e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante a convocação da Presidência. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas na página eletrônica.

3.3.1. As Principais Competências do Comitê de Investimentos

I – Auxiliar o Conselho Deliberativo na elaboração da Política Anual de Investimentos, aliando cenários econômicos;

II – Definir e rever, periodicamente, dentro da Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, as estratégicas e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos da carteira de investimentos;

III – Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política Anual de Investimentos;

IV – Avaliar, pré-selecionar e recomendar a seleção de gestores, administradores e custodiantes de investimentos e estabelecer os critérios para a alocação e realocação dos ativos entre as diversas carteiras e gestores;

V – Solicitar das instituições financeiras, relatórios detalhados dos riscos e retornos das aplicações financeiras;

VI – Garantir a gestão ética e transparente do Comitê de Investimentos;

VII – Conduzir quaisquer outros assuntos necessários para assegurar a prudência dos investimentos da Autarquia Municipal.

4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal é formado pelos seguintes cargos abaixo destacados.

4.1. Provimento em Comissão

Cargo	Nome do Servidor	Carga Horária
01 (um) cargo de Gerência de Benefícios Previdenciários	Silvana Gumz	40 horas
01 (um) cargo de Coordenadoria Administrativa e Pessoal	Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos	40 horas
01 (um) cargo de Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Raiana Hoffmann	40 horas
01 (um) cargo de Perito Médico	Sem ocupação	20 horas

4.2. Provimento Gratificado



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Cargo	Nome do Servidor	Carga Horária Semanal
01 (um) cargo de Advogado	Marinéia Dias Rocha	10 horas

4.3. Provimento Cedido

Cargo	Nome do Servidor	Carga Horária Semanal
01 (um) Contador(a)	Andreia Bridi	05 horas

4.4. Provimento Efetivo

Atualmente não possui em seu quadro servidores de cargos estatutários. Porém com envio de Projeto de Lei para apreciação do Poder Executivo para criação em legislação visando a reestruturação com o plano de cargos, carreiras e vencimentos, e após alcançarmos a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, foi aprovada a Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022, e posteriormente possibilitando a realização de concurso público para efetivação de servidores. A legislação teve sua vigência começando a vigorar a partir do ano de 2023. Ao final do exercício de 2023 houve a publicação do Edital nº. 01/2023 para realização do concurso público.

Cargo	Nome do Servidor	Carga Horária Semanal
01 (um) Administrador	Concurso Edital nº. 01/2023	30 horas
01 (um) Advogado	Concurso Edital nº. 01/2023	20 horas
03 (três) Assistente Administrativo	Concurso Edital nº. 01/2023	40 horas
01 (um) Contador	Concurso Edital nº. 01/2023	30 horas

5. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A gestão previdenciária está subordinada aos Órgãos fiscalizadores abaixo descritos:

- Conselho Fiscal;
- Controladoria Geral;
- Poder Legislativo;
- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – Secretaria de Previdência. Ministério da Previdência Social.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

A evidenciação de ativos de maior relevância, em destaque são os ativos do fundo previdenciário que são as aplicações financeiras que somaram ao final do ano o valor de R\$ 106.484.099,85 (cento e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

7. GESTÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico por meio do qual o Atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo plano de benefícios.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

A elaboração dá-se a partir de dados estatísticos da população coberta pelo plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outros.

Utilizando fórmulas e cálculos matemáticos, o Atuário avalia a saúde financeira do fundo de previdência. Normalmente, valendo-se como parâmetros a data de nascimento do servidor, a existência de cônjuges, companheiros ou filhos e suas datas de nascimentos, o valor de sua remuneração, tempo anterior de contribuição ao ingresso no Ente Federativo, percentual de contribuição, tábuas biométricas, rentabilidade de recursos disponíveis, valor de compensação previdenciária a receber, dentre outros pontos observados.

A ausência de realização da avaliação atuarial descumprir o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, o artigo 1º da Lei nº. 9.717/1998 e o artigo 69 da Lei Complementar nº. 101/2000. Além de também implicar a não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP.

Ressalta-se que assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Ademais, ressalta-se também a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Federativo ou segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas.

É realizada anualmente as avaliações atuariais com base nas legislações vigentes. O Município repassa com base nos cálculos atuariais apresentados os valores referentes ao aporte financeiro atuarial. Durante o exercício, o Ente Federativo repassou o respectivo aporte financeiro num montante de R\$ 5.412.338,79 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), com a soma dos devidos acréscimos das correções, cumprindo ao determinado pela Lei Municipal nº. 2.448/2021 e Lei Municipal nº. 2.482/2021.

7.1. Relação de Empresas Atuariais

Segue a relação das empresas e Atuários responsáveis pelas avaliações atuariais dos últimos 05 (cinco) anos:

2019 / 2020 / 2021 / 2022 / 2023	
Empresa	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
e-mail	rpps@etaa.com.br
CNPJ:	57.125.353/0001-35
Endereço	Avenida Afonso Mariano Fagundes, nº. 137 - Saúde - CEP: 04054-000, São Paulo – SP, (11) 2626-7045
Atuário	Richard Mendes Dutzmann – MIBA nº. 935
Contrato 2019	003/2019 no valor de R\$ 5.300,00
Contrato 2020	001/2020 no valor de R\$ 5.390,00
Contrato 2021	002/2021 no valor de R\$ 5.345,00
Contrato 2022	002/2022 no valor de R\$ 6.970,00
Empresa	Empresa I. F. Atuarial Ltda
e-mail	financeiro@atuarialconsultoria.com.br
CNPJ:	10.541.510/0001-20



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Endereço	Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº. 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center - Sala nº. 401 - Bairro Duque de Caxias - CEP: 78.043-300, Cuiabá – MT, (65) 3621-8267
Atuário	Igor França Garcia – MIBA/RJ nº. 1.659
Contrato 2023	001/2023 no valor de R\$ 6.500,00

7.2. Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Em relação ao plano de amortização do déficit atuarial estabelecidas pela Lei Municipal nº. 2.448/2021, e pela omissão por constar na legislação a vigência, com isso teve a alteração da Lei Municipal nº. 2.482/2021, com finalidade para suprir o déficit apurado na avaliação atuarial. Segue tabela com os últimos 05 (cinco) anos da receita decorrente de aporte atuarial sem as correções:

2019	2020	2021	2022	2023
R\$ 2.447.188,25	R\$ 3.190.150,45	R\$ 3.897.150,44	R\$ 4.639.000,86	R\$ 5.395.298,58

7.3. Provisão Matemática e Comportamento Atuarial

O quadro abaixo demonstra a evolução apontada nas últimas 05 (cinco) avaliações atuarias, conforme segue demonstrado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática	Patrimônio	% de Cobertura
DEZ/2019	R\$ 202.177.791,16	R\$ 69.580.106,44	34,42
DEZ/2020	R\$ 222.800.961,33	R\$ 76.923.800,84	34,53
DEZ/2021	R\$ 192.793.705,22	R\$ 79.547.847,12	41,26
DEZ/2022	R\$ 202.536.064,44	R\$ 89.919.472,99	44,40
DEZ/2023	R\$ 216.279.644,53	R\$ 106.484.099,85	49,23

8. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério da Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência – SPREV, Ministério da Previdência Social, por força da Lei Federal nº. 13.341/2016, que tem o fundamento de atribuir e exercer a orientação, com supervisão, e com acompanhamento dos RPPS's, estabelecendo e publicando parâmetros, diretrizes gerais para organização e funcionamento nos termos do Art. 9º, I e II da Lei nº. 9.717/1998, objetivando auxiliar os Entes Federativos na melhoria da gestão dos RPPS's, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e dar uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão RPPS traz diversos benefícios para gestão, dando a oportunidade em adquirir maiores conhecimentos em aprimorar o controle dos ativos e passivos e o aumento de sua credibilidade. A certificação requer a adoção de padrões de qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos em cada uma das ações das 03 (três) dimensões descritas no Manual do Pró-Gestão RPPS, sendo:

- Controle Interno;
- Governança Corporativa; e
- Educação Previdenciária.

O Termo de Adesão do Município de Santa Maria de Jetibá – ES juntamente com essa Autarquia Municipal foi assinado em 05 de fevereiro de 2021. Após as providências tomadas durante esse período em que houve a adesão, e que foi certificada pelo Instituto de Certificação Qualidade



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Brasil – IQC Brasil, alcançando a certificação no Nível I na data do dia 03/06/2022, em referência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

9. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Tem como visão ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Instituto Previdenciário, bem como pleno atendimento dos segurados e seus dependentes concedendo benefícios temporários e permanentes caso haja perda da capacidade de trabalho do servidor e aos dependentes do segurado a manutenção da renda de sua família quando ele vier a faltar, seja por falecimento ou ausência declarada pela Justiça. Engajado com esta visão realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão previdenciária:

- Cadastro;
- Benefícios;
- Plano de Custeio;
- Atendimento ao Segurado;
- Compensação Previdenciária – Comprev.

9.1. Cadastro

Essa Autarquia Municipal tem em sua base de dados o montante de 939 (novecentos e trinta e nove) segurados ativos, 216 (duzentos e dezesseis) segurados aposentados e 36 (trinta e seis) segurados pensionistas, cadastrados até a data de 31 de dezembro de 2023. Ressaltando que a base de dados de informações previdenciárias dos servidores é o pilar de sustentação das avaliações atuariais. A partir dela todo o estudo técnico atuarial é desenvolvido e as alíquotas de equilíbrio são calculadas.

Para a avaliação atuarial apresentar um resultado fidedigno às características da população, é de suma importância que o cadastro dos servidores seja de qualidade, com um alto nível de confiabilidade e de consistência das informações.

A tabela abaixo, demonstra a situação dos segurados cadastrados na base de dados, bem como o quantitativo, a distribuição por sexo e por categoria, segundo dados cadastrais em seu sistema, e com a base dos dados ao final do exercício de 2023, onde segue:

Situação da Cobertura da Massa	Quantidade	
	Feminino	Masculino
Ativos PMSMJ	444	241
Ativos FMS	161	82
Ativos CMSMJ	09	02
Aposentadorias	179	37
Pensionistas	25	11
Total	834	391

9.2. Benefícios

- É disponibilizado aos segurados os seguintes benefícios:

Segurados	Dependentes
Aposentadorias	Pensão por Morte

Os demonstrativos a seguir indicam a evolução da concessão dos benefícios que avançam



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

gradativamente no aumento de suas concessões, como pode-se verificar e a movimentação dos segurados de uma forma geral.

9.2.1. Movimentação de Segurados, Aposentados e Pensionistas

A movimentação durante os últimos 05 (cinco) anos dos segurados distribuídos em Ativos, Inativos e Pensionistas, conforme sua distribuição foi a seguinte:

ANO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSÃO
2019	1.020	166	34
2020	1.042	188	35
2021	999	209	37
2022	978	212	35
2023	939	216	36

9.2.2. Benefícios Concedidos

Durante o exercício foram concedidos os seguintes benefícios de aposentadoria e pensão, conforme fica evidenciado abaixo:

	ENTIDADE	APOSENTADORIA	PENSÃO	ANO
2023	PMSMJ	06	01	07
	FMS	01	00	01
	CMSMJ	00	00	00
	IPS/SMJ	00	04	04
	ÓBITOS***	04	05	09
	GERAL 31/12/2023		215	35

* Um pensionista teve término da concessão de benefício do vínculo pela maioridade.

* Uma pensionista teve término da concessão de benefício do vínculo pela conclusão de nível superior. Essa mesma pensionista teve seu pagamento realizado em dezembro de 2023, mas por causa da sua rescisão aparece a diferença de 36 para 35 pensionistas com a rescisão feita em 31/12/2023.

* O quantitativo da diferença de 216 para 215 aposentados deve-se por termos realizados os pagamentos de 216 aposentados no mês de dezembro de 2023, mas teve o óbito de 01 aposentado no dia 31/12/2023.

9.2.3. Evidenciação de Valores Dispendidos com Pagamento dos Benefícios

Os valores dispendidos com o pagamento dos benefícios concedidos durante os últimos 05 (cinco) anos são os seguintes:

Ano	Órgão	Especificação	Valor	
			Aposentadorias + Pensões	Licenças + Auxílios
2019	Instituto de Previdência	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 6.689.152,79	R\$ 637.816,22
		Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	R\$ 93.506,80	-
			R\$ 7.420.475,81	
2020	Instituto de Previdência	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 7.799.170,12	-
		Manutenção da Previdência do Servidor-Legislativo	R\$ 95.073,12	-
			R\$ 7.894.243,24	
2021	Instituto de Previdência	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 8.683.777,52	-
		Manutenção da Previdência do Servidor-Legislativo	R\$ 95.580,11	-



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

			R\$ 8.779.357,63	
2022	Instituto de Previdência	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 10.166.796,21	-
		Manutenção da Previdência do Servidor-Legislativo	R\$ 99.527,14	-
			R\$ 10.266.323,35	
2023	Instituto de Previdência	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	R\$ 10.856.154,36	-
		Manutenção da Previdência do Servidor-Legislativo	R\$ 91.161,59	-
			R\$ 10.947.315,95	

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº. 103/2019, os RPPS's passaram a arcar somente com os benefícios de aposentadorias e pensões, sendo que os benefícios de auxílio doença, licença maternidade, auxílio reclusão e salário família passaram a ser suportados pelo Ente Federativo.

9.3. Plano de Custeio

O Plano de Custeio atual está regulado na Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 e alterações posteriores, em que estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do Ente Federativo, e sendo calculado sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

Contribuinte	Alíquota
Ente Federativo	17,20%
Servidor Ativo	14,00%
Servidor Aposentado	14,00%
Pensionista	14,00%

- Alíquota de 14,00% dos aposentados e pensionistas se aplica para valores que ultrapassam o teto máximo de contribuição do Regime Geral da Previdência Social-RGPS.

A tabela abaixo demonstra o valor de arrecadação de contribuições previdenciárias no exercício de 2023:

Órgão	Contribuição do Segurado	Contribuição Patronal
Prefeitura	R\$ 3.982.983,88	R\$ 4.570.163,78
Prefeitura – Servidor cedido ao Senado	R\$ 475,35	R\$ 584,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.496.516,32	R\$ 1.765.255,82
Câmara Municipal	R\$ 75.450,05	R\$ 92.695,63
IPS/SMJ – Aposentados	R\$ 25.861,18	R\$ 0,00
IPS/SMJ – Pensionistas	R\$ 1.962,35	R\$ 0,00
IPS/SMJ – Servidor Ativo Cedido pela Prefeitura	R\$ 4.745,13	R\$ 0,00
IPS/SMJ – Servidor Ativo da Câmara em Licença sem Vencimentos	R\$ 9.786,80	R\$ 12.023,82

9.4. Atendimento ao Segurado

É realizado atendimentos aos segurados em sua Sede, prestando informações, assim como a simulação de aposentadorias, e a situação do benefício, Censo Previdenciário e o Recadastramento Anual com Prova de Vida, Certidões de Tempo de Contribuição-CTC, entre outros documentos requeridos.

9.5. Compensação Previdenciária



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

A compensação previdenciária tem finalidade e objetivo em operacionalizar a compensação entre o Regime Geral da Previdência Social-RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, nos casos em que há contagem recíproca de tempo de contribuição em ambos para efeito das aposentadorias e das pensões. A Lei Federal nº. 9.796, de 05/05/1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social-RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS. O Decreto nº. 3.112/1999 e a Portaria MPAS nº. 6.209/1999, alterada pela Portaria MPS nº. 98/2007, regulamentam e estabelecem procedimentos operacionais para a realização da compensação financeira.

Deu-se início aos processos de compensação previdenciária no segundo semestre de 2019, quando houve ação concreta para adesão ao sistema sendo disponibilizado o sistema com acesso de usuário e senha. Existem no sistema operacional o envio de 46 (quarenta e seis) requerimentos de compensações previdenciárias em favor dessa Autarquia Municipal, e existindo nesses processos averbações efetivadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelos segurados, e estando homologados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES.

Realizamos os procedimentos em exercícios anteriores para nova adesão ao sistema devido a migração do sistema antigo para um novo sistema, conforme Decreto nº. 10.188 de 20 de dezembro de 2019, Ofício Circular SEI nº. 3369/2020/ME de 25 de setembro de 2020 e Ofício Circular SEI nº. 4114/2020/ME de 18 de novembro de 2020, que informa acerca do cronograma de implementação do NOVO COMPREV, contemplando a compensação entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Sendo finalizada toda a parte de envio de documentos, e findando o ano de 2021 com a adesão ao novo sistema do COMPREV, assinando o contrato nº. 002903/2021 em 20 de dezembro de 2021, com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.

Com o novo sistema de compensação previdenciária em execução durante o exercício de 2023, continuamos recebendo as receitas via depósitos oriundos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em que foram recebidos valores de compensação financeira no montante de R\$ 11.862,52 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e até ao final do exercício de 2023 ainda não foi efetuado nenhum pagamento ao INSS ou a outro Órgão.

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA, contempla para esta Unidade Gestora as atividades que são referentes aos programas estabelecidos no PPA de 2022/2025, conforme segue demonstrado em diante.

10.1. Relação de Programas Instituídos no PPA 2022/2025

Código	Nome
0030	APOIO ADMINISTRATIVO - IPSSMJ
0031	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - APOSENTADOS E PENSIONISTAS
0048	APOIO A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - IPSSMJ
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Dos programas acima relacionados foram contemplados na Lei Orçamentária Anual para 2023, em que temos 05 (cinco) projetos/atividades onde podemos verificar as execuções, conforme abaixo:

Órgão	Especificação	Atividade	Executado		Valor Executado (empenhado)	Valor Executado (liquidado)
			Sim	Não		



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Instituto de Previdência dos Servidores	Implantação e Manutenção do Programa de Certificação Instituição e Modernização da Gestão do RPPS – Pró-Gestão RPPS	Projeto	X		R\$ 9.852,67	R\$ 9.852,67
	Manutenção das atividades administrativas	Atividade	X		R\$ 953.525,34	R\$ 944.325,34
	Realização de Concurso Público – IPS/SMJ	Projeto	X		R\$ 79.000,00	R\$ 0,00
	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	Atividade	X		R\$ 10.856.154,36	R\$ 10.856.154,36
	Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	Atividade	X		R\$ 91.161,59	R\$ 91.161,59
	Manutenção da Previdência Complementar	Atividade		X	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Reserva de Contingência	Reserva		X	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERAL			05	02	R\$ 11.989.693,96	R\$ 11.901.493,96

Das atividades acima podemos detalhar abaixo o que efetivamente foi realizado:

- Concurso Público: Esse projeto teve seu objetivo para a realização de efetivação de servidores públicos para o seu quadro de vagas previstos na Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022.
- Pró-Gestão RPPS: Esse projeto teve em seu objetivo definido com as ações por meio dos documentos estabelecidos, e com os compromissos e obrigações assumidos, em que são necessários para alcançar a certificação no nível de aderência pleiteado, e por meio da assinatura do Termo de Adesão em que foram estabelecidas diretrizes para o alcance desse objetivo.
- Administração Geral: Esta atividade em sua nomenclatura tem como identificar a sua finalidade, ou seja, realiza-se despesas com pessoal, encargos, materiais de expediente, de limpeza, alugueis, serviços diversos de pessoa física e jurídica (telefone, aluguel, manutenção de Software, publicação de atos oficiais e outros), necessários à manutenção das atividades administrativas da Autarquia Municipal para o seu pleno funcionamento.
- Previdência do Servidor: Esta atividade é destinada a cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Executivo.
- Previdência do Servidor – Legislativo: Esta atividade é destinada a cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Legislativo.
- Manutenção da Previdência Complementar: Esta atividade tem como objetivo em oferecer uma proteção por complementação ao servidor para sua aposentadoria, em caráter facultativa, buscando acumular reservas ao longo de sua capitalização para que futuramente possa desfrutar dessa complementação quando estiver aposentado.
- Reserva de Contingência – Dotação global não especificamente destinada a determinado Órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

10.2. Comparação da Evolução das Receitas com as Despesas Orçamentárias



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Segue abaixo quadro comparativo das despesas e receitas dos últimos 05 (cinco) exercícios:

Evolução Receitas x Despesas Orçamentárias					
Descrição	2019	2020	2021	2022	2023
Empenhadas	R\$ 8.073.831,41	R\$ 8.558.166,52	R\$ 9.271.640,60	R\$ 10.784.512,35	R\$ 11.989.693,96
Liquidadas	R\$ 8.068.029,91	R\$ 8.550.576,52	R\$ 9.265.682,60	R\$ 10.777.542,35	R\$ 11.901.493,96
Pagas	R\$ 8.068.029,91	R\$ 8.549.360,36	R\$ 9.263.492,31	R\$ 10.764.510,98	R\$ 11.897.375,10
Receitas	R\$ 22.724.393,01	R\$ 22.133.748,73	R\$ 16.777.621,76	R\$ 21.215.528,01	R\$ 31.488.661,07
Superávit	R\$ 14.651.011,60	R\$ 13.575.582,21	R\$ 7.505.981,16	R\$ 10.431.015,66	R\$ 19.498.967,11

11. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira é realizada por gestão própria, com auxílio de uma consultoria financeira de investimentos onde adota um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades.

Neste contexto, a Autarquia Municipal realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão financeira:

- Receita;
- Despesa;
- Investimentos Financeiros.

11.1. Receita

Segue abaixo um levantamento das receitas previstas e arrecadadas para o exercício.

Descrição	Orçado	Até o Período
1215011000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	R\$ 1.793.217,60	R\$ 5.569.957,53
12150121000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	R\$ 30.000,00	R\$ 25.861,18
12150131000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	R\$ 3.000,00	R\$ 1.962,35
12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	R\$ 5.000,00	R\$ 12.607,82
12155011000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
12155021000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
13210401000 - Remuneração dos Recebimentos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	R\$ 1.873.000,00	R\$ 14.025.955,64
16110201000 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	R\$ 0,00	R\$ 0,01
19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	R\$ 4.501,00	R\$ 11.862,52
72150211000 - Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	R\$ 5.906.782,40	R\$ 6.428.115,23
79990101000 - Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprio	R\$ 5.396.000,00	R\$ 5.412.338,79
	R\$ 15.045.501,00	R\$ 31.488.661,07

Como pode ser observado que as principais receitas para manutenção das atividades dessa Autarquia Municipal são as contribuições dos servidores ativos, contribuições patronais e os rendimentos em aplicações financeiras. Durante o exercício de 2023 todo o seu ativo disponível aplicado em instituições financeiras, obedecendo aos critérios definidos em Resoluções do Conselho Monetário Nacional e devidamente observados pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio de relatórios mensais sobre a lisura na aplicação destes recursos.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

11.2. Despesa

O valor da despesa fixada para 2023 era de R\$ 14.545.501,00 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e um reais). No ano de 2023 foram gastos os valores de R\$ 11.901.493,96 (onze milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) com a despesa liquidada, representando o percentual de 81,82% (oitenta e um vírgula oitenta e dois por cento) da despesa fixada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Despesa Fixada: R\$ 14.545.501,00	
Liquidação Mensal	
Janeiro	R\$ 928.583,36
Fevereiro	R\$ 955.053,50
Março	R\$ 954.092,79
Abril	R\$ 953.735,59
Maiο	R\$ 959.629,20
Junho	R\$ 1.008.631,85
Julho	R\$ 995.261,14
Agosto	R\$ 988.676,96
Setembro	R\$ 985.864,26
Outubro	R\$ 954.724,75
Novembro	R\$ 964.562,60
Dezembro	R\$ 1.252.677,96
Total	R\$ 11.901.493,96

11.3. Investimentos

11.3.1. Política Anual de Investimentos

A Política Anual de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios aos segurados do regime previdenciário, visando alcançar e ou superar a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios de governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política Anual de Investimentos tem ainda como objetivo específico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos no mercado financeiro, buscando alocar os investimentos em instituições que possuem as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação de risco versus retorno.

Para o cumprimento dos objetivos e considerando as perspectivas do cenário econômico, em que a Política Anual de Investimentos estabeleceu a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, e atendendo aos normativos da Resolução CMN nº. 4.963 de 22/11/2021. A Política Anual de Investimentos de 2023 foi estruturada pelo Comitê de Investimentos, analisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em reunião realizada no exercício anterior no dia 11 de dezembro de 2022. Teve uma alteração da Política Anual de Investimentos de 2023 em que ocorreu em 27 de novembro de 2023 para somente reajustar o percentual de alocação objetivo, e que foi estruturada pelo Comitê de Investimentos, e analisada e aprovada a alteração pelo Conselho Deliberativo em sua reunião realizada no dia 27 de novembro de 2023.

11.3.2. Gestão dos Investimentos

Os rendimentos apurados representaram uma evolução do ativo circulante em Caixa e



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Equivalente de Caixa em moeda nacional no montante de R\$ 12.707.000,23 (doze milhões, setecentos e sete mil reais e vinte e três centavos). Os rendimentos e perdas apurados no exercício representam os seguintes valores:

Rendimentos apurados no exercício	R\$ 14.025.955,64
Perdas apuradas no exercício	R\$ 1.318.955,41
Saldo	R\$ 12.707.000,23

A meta atuarial para o presente exercício, conforme a Política Anual de Investimentos, determinava que os rendimentos tivessem o retorno esperado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescidos de taxa de juros real de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento). Considerando que o IPCA para o presente exercício foi de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), e com isso somando-se a taxa de juros real que totalizou a meta atuarial de retorno no percentual de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento), ficando definido o estabelecido como rendimento mínimo dos ativos vinculados nas diversas modalidades de aplicação no mercado financeiro. Conforme disposto em ata da reunião do Comitê de Investimentos, após o encerramento da movimentação das aplicações financeiras, e obteve retorno em seus investimentos com rendimentos no percentual de 13,98% (treze vírgula noventa e oito por cento), ficando em 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento) superior à meta atuarial.

O exercício finalizou com saldo bancário de R\$ 106.485.705,50 (cento e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), distribuídas em contas correntes e na sua maioria em aplicações financeiras distribuídas em diversas carteiras no segmento de renda fixa e renda variável, assim distribuídas:

Instituição Bancária/Financeira	Nº. Conta	Conta Corrente	Aplicação
Banco do Brasil S/A	550.390-6	R\$ 638,13	R\$ 34.598.052,16
Banco do Brasil S/A	550.389-2	R\$ 0,00	R\$ 70.214,19
Banco Banestes S/A	710.048-0	R\$ 0,00	R\$ 17.714.255,44
Banco Banestes S/A	3.178.785-6	R\$ 0,00	R\$ 16.113.765,19
Banco Banestes S/A	3.768.356-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	006.00000004-6	R\$ 856,09	R\$ 27.708.515,07
Caixa Econômica Federal	006.00071001-9	R\$ 111,43	R\$ 2.138.627,50
AZ Quest Small MID Caps FIC FIA(*)	27966	R\$ 0,00	R\$ 169.797,18
Schroder Best Ideas FIA(**)	35069	R\$ 0,00	R\$ 137.302,89
ARX Income Institucional FIC FIA(*)	35182	R\$ 0,00	R\$ 939.318,04
Icatu Vanguarda Long Biased FIM(*)	30745	R\$ 0,00	R\$ 1.733.586,23
Rio Bravo Proteção FIM(*)	38858	R\$ 0,00	R\$ 1.182.359,40
Banco Safra S.A.	102342	R\$ 0,00	R\$ 3.628.210,41
Banco Bradesco S.A.	0015700-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval S.A.	0007225751	R\$ 0,00	R\$ 350.096,15
		R\$ 1.605,65	R\$ 106.484.099,85

* Os fundos de ações têm como seu Administrador/Custodiante a Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda em que estão vinculados ao Banco Bradesco S/A.

** Esse fundo de ação tem como seu Administrador/Custodiante a INTRAG vinculado ao Banco Itaú S/A.

Assim como observado pelo Comitê de Investimentos, em sua análise anual sobre o cenário econômico e financeiro que apresentou uma rentabilidade no primeiro semestre de 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento), e no segundo semestre de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento).



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

12. PERÍCIAS MÉDICAS REVISORAS

Com a legislação dada pela Lei Municipal nº. 2.561/2022 prevê a necessidade das perícias médicas revisoras, e que sejam realizadas por junta médica composta por 03 (três) médicos. Como a legislação é conjunta e prevendo a realização das perícias médicas para os servidores ativos, essa Autarquia Municipal manteve ações para que fosse incluída como Órgão participante no momento da realização do processo administrativo para contratação de empresa especializada para realizar as perícias médicas revisoras. Após o certame foi firmado o Contrato nº. 002/2023 com a Empresa Startar Serviços Ltda, CNPJ 47.096.823/0001-26.

13. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme determina o Artigo 12, inciso V, Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 e suas alterações posteriores, e não poderia aplicar mais do que o percentual de até 2,3% (dois vírgula três por cento) do valor total das remunerações dos segurados vinculados à Autarquia Municipal, e relativo ao exercício financeiro anterior, assim sendo, para o cumprimento da legislação, os valores apurados dessas remunerações no exercício anterior, confrontando com os valores efetivamente executados nas despesas administrativas no exercício de 2023.

De acordo com informações do Município, Fundo Municipal de Saúde, Poder Legislativo Municipal, e da Autarquia Municipal, em que o montante apresentado foi de R\$ 56.207.299,90 (cinquenta e seis milhões, duzentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), e aplicando ao limite legal representou o valor de R\$ 1.292.767,90 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

13.1. Relatório de Despesas Administrativas

Segue abaixo a demonstração das despesas administrativas apuradas em cumprimento ao limite estabelecido no período de janeiro a dezembro de 2023.

Despesas Administrativas Realizadas no Exercício de Competência			
Descrição da Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Pessoal e Encargos	R\$ 431.078,66	R\$ 431.078,66	R\$ 427.571,31
Outras Despesas Correntes	R\$ 596.660,05	R\$ 508.460,05	R\$ 507.848,54
Investimentos	R\$ 14.639,30	R\$ 14.639,30	R\$ 14.639,30
Total	R\$ 1.042.378,01	R\$ 954.178,01	R\$ 950.059,15

Portanto, podemos verificar que as despesas administrativas foram inferiores ao limite estabelecido, e que foi utilizado com as despesas liquidadas no montante de **R\$ 954.178,01** (novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e um centavo), correspondente ao percentual de **1,70%** (um vírgula setenta por cento) das respectivas **despesas administrativas liquidadas**, e em relação a taxa de administração anual, sendo utilizado com as despesas empenhadas no montante de **R\$ 1.042.378,01** (um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e um centavo), e resultou numa utilização das **despesas administrativas empenhadas** no percentual de **1,85%** (um vírgula oitenta e cinco por cento), ficando com o percentual inferior e cumprindo com o que está determinado pela legislação.

14. TRANSPARÊNCIA

É importante a transparência das informações públicas, seguindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal,



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

pelas Leis Complementares Federais nº. 101/2000 e nº. 131/2009, ganhando força com o advento da Lei de Acesso à Informação dada pela Lei Federal nº. 12.527/2011. Neste contexto, são realizadas as seguintes atividades para a adequação da gestão de transparência:

- Portal de Transparência;
- Página Eletrônica Institucional;
- Diário Oficial AMUNES - Associação dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES.
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES;
- Assembleia Geral Ordinária - AGO - Prestação de Contas Anual-PCA;
- Audiência Pública.

15. DEMAIS ATIVIDADES EXECUTADAS

Durante o exercício de 2023 a equipe administrativa trabalhou para que os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos participassem dos cursos de capacitação para a certificação, além dos demais eventos.

Muitos atendimentos foram realizados devido a nova legislação municipal dada pela Lei Complementar nº. 2.511/2021, e alterações pela Lei Complementar Municipal nº. 2.657/2022, por haverem muitas dúvidas dos servidores sobre futuras aposentadorias.

Pela regulação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 que vigorou a partir do ano de 2023, e atendendo a auditoria realizada pela Empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil – IQC Brasil, e pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Pró-Gestão RPPS, realizando adequações que foram detectadas com pendências quando foi auditada para a obtenção no Nível I, e que foram alcançadas com essa reestruturação da legislação. Houve com essa legislação a criação dos cargos de carreira, com seus vencimentos, e durante o ano trabalhamos para a realização do concurso público, com a publicação do Edital nº. 01/2023, em 28 de dezembro de 2023.

16. REGULARIDADE TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

Com regularidade vem cumprindo mensalmente com obrigações, em que todas as certidões fiscais estão regulares, sem pendências ou débitos:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Falência e Concordata;
- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

17. CENSO PREVIDENCIÁRIO/RECADASTRAMENTO ANUAL/PROVA DE VIDA

Diante da Lei Municipal nº. 2.204/2019, o Censo Previdenciário, Recadastramento Anual e Prova de Vida está sendo feito pelos aposentados e pensionistas, em mês específico, publicado por meio de Portaria. O Censo Previdenciário foi realizado no exercício de 2019, em que naquele exercício foi realizado no mesmo período toda a atualização dos dados pessoais por meio do Censo



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Previdenciário, e conseqüentemente a realização do Recadastramento Anual e Prova de Vida.

Dessa forma, houve a atualização das informações do quadro de aposentados e pensionistas, sendo que o procedimento do Censo Previdenciário deve ser realizado a cada 05 (cinco) anos, e o Recadastramento Anual com a Prova de Vida são realizados anualmente. Sobre o procedimento da realização do Recadastramento Anual com a Prova de Vida, essa ação foi realizada durante o mês de agosto, em que os procedimentos foram estabelecidos na Portaria nº. 015/2023. Houve o comparecimento e ou envio dos documentos por via de correspondência com 100% (cem por cento) de cobertura dos segurados.

18. CURSOS, CAPACITAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

Durante o exercício de 2023 foram feitos cursos/treinamentos como noções básicas de economia e conceitos básicos sobre o RPPS, e concessão de benefícios, com a participação de Membros do Conselho Deliberativo, Membros do Conselho Fiscal, Membros do Comitê de Investimentos, Dirigentes e Servidores. As participações que ocorreram constam na página eletrônica em Educação Previdenciária, em Relatório de Capacitação - Ano 2023, com a relação de todas as participações. Acessível em: www.ipssmj.es.gov.br.

Foram alcançadas as seguintes certificações de membros durante o exercício de 2023: 02 (duas) Certificações Profissional RPPS Conselho Deliberativo; 02 (duas) Certificação Profissional RPPS Conselho Fiscal; 01 (uma) Certificação Profissional RPPS Comitê de Investimentos, e 01 (uma) Certificação Profissional RPPS Dirigente, com total de 06 (seis) membros certificados durante o exercício de 2023, e atualmente esse número de Certificações Profissionais RPPS passou para um total de 11 (onze) alcançadas dessa Autarquia Municipal. Constando na página eletrônica em Controle Interno, em Capacitação e Certificação de Gestores. Acessível em: www.ipssmj.es.gov.br.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante ao apresentado e pela busca no cumprimento de manter o equilíbrio entre a arrecadação e confrontando com as despesas, e em defesa do seu patrimônio dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, e que tenham uma segurança para que ao final do seu tempo de trabalho e com sua contribuição previdenciária, possam usufruir dentro das expectativas do retorno do seu benefício daquilo que contribuíram para a formação deste patrimônio ao longo dos anos.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de fevereiro de 2024.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo - Decreto Municipal nº. 1.599/2022
CP RPPS – Totum CP RPPS DIRIG RPPS I nº. 139797998672607
CP RPPS – Totum CP RPPS CGINV I nº. 139797998672702

TUSNELDA TOPFER

Diretora Administrativa e Financeira - Decreto Municipal nº. 1.600/2022
CP RPPS – Totum CP RPPS DIRIG RPPS I nº. 621825142342801
CP RPPS – Totum CP RPPS COFIS I nº. 621825142342801



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

SILVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI

Presidente Conselho Deliberativo - Decreto Municipal nº. 1.597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 883539485842702

JACIRA GURTNER

Secretária Geral - Decreto Municipal nº. 1.597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 401962432782701

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Membro - Decreto Municipal nº. 1.597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 768499375192608

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Membro - Decreto Municipal nº. 1.597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Membro - Decreto Municipal nº. 1.597/2022

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 832118467482608